

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/02512

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda - Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº. 007/2023/MPMT.

CNPJ: 05.969.071/0001-10

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, asseio, conservação predial e de apoio administrativo, mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento por demanda de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, além dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização e de serviços eventuais, para atender as unidade do Mato Grosso Previdência - MTPrev, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 001/2023/MPMT e seus Anexos.

Valor Total: 2.901.358,64 (dois milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007 Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 17/11/2023

Assinam: Sr Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV Contratante - Sr Eduardo Duarte Neto - Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0c0b1f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)